



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora pública **Aparecida Vandair Borges**, inscrita no CPF sob o nº. 832.303.781-72, matrícula 215101-1, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, para acompanhar e fiscalizar os Contratos que têm por objeto a prestação dos serviços dos itens 1 (Auxiliar de Educação Infantil) e 2 (Monitoria de Alunos Especiais) do Edital de Credenciamento nº. 012/2002 (Processo Administrativo nº. 9626/2022).

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:


I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2023.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 13/02/2023